

DECRETO Nº 10.558
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado ao Instituto Construindo o Amanhã – ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Gota de Leite, situada na Rua Xavier Pinheiro, nº 217 – Encruzilhada, Santos – SP”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 6 (seis) meses, às terças-feiras e quintas-feiras das 17h às 18h, restrito ao pátio, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Sementes da Vitória – Artes Marciais, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento